



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 192, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a segunda parcela de férias referente ao exercício de 2018 da Servidora **SILVIA OZÓRIO ROSA**, Assistente em Administração, matriculada ao SIAPE sob o nº 1983924, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição.

Art. 2º - O período de férias cancelado terá seu reinício em 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas

Publique-se.